

Resolução 026/91 - CONSEPE

Homologa Projeto de Curso de Pós-Graduação, a nível de Especialização, em Automação Industrial, do Centro de Ciências Tecnológicas - FEJ.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

- a) o que consta do Processo nº 650/90, originaria do Centro de Ciências Tecnologicas/FEJ, devidamente analisado pela Câmara de Pesquisa, Extensão e Assuntos Comunitários, em reunião de 16.05.91; e
- b) a deliberação do plenário do CONSEPE, em sessão realizada em 29.05.91;

R E S O L V E:

1. Homologar o Projeto de Curso de Pós-Graduação, a nível de Especialização, em Automação Industrial, do Centro de Ciências Tecnológicas-FEJ, que obedece a seguinte estruturação:

1.1. Finalidade:

O curso tem por finalidade imediata promover o intercâmbio com o parque industrial, desenvolver e aprofundar os estudos feitos a nível de graduação, conduzindo ao grau de especialista. Tem por objetivos gerais enriquecer a competência científico-profissional dos graduados, estudar e desenvolver técnicas que contribuam para o estabelecimento de uma tecnologia adequada às condições do nosso país; preparar pessoal docente e formar pesquisadores.

1.2. Organização Curricular:

1.2.1. O curso é regido pelo sistema de créditos e obedece aos seguintes critérios:

- o aluno deverá cursar um número de 24 créditos (360 horas/aula), excluindo-se desta carga horária a Monografia e Metodologia do Ensino Superior (optativa);
- o limite de créditos, por semestre, será de 6 a 12, da forma abaixo discriminada:
 - a) alunos com dedicação exclusiva: 12 créditos
 - b) alunos com dedicação parcial: 6 créditos.

1.2.2. A duração do curso será de 12 a 30 meses, incluindo a obrigatória.

1.2.3. Disciplinas:

Serão oferecidas pelo curso as seguintes disciplinas:

Acionamento Elétrico	3 créditos	45 horas/aula
----------------------	------------	---------------

Análise de Redes	3 créditos	45 horas/aula
Teoria de Controle	3 créditos	45 horas/aula
Eletrônica Analógica	3 créditos	45 horas/aula
Eletrônica de Potência	3 créditos	45 horas/aula
Instrumentação Eletrônica	3 créditos	45 horas/aula
Métodos Numéricos	3 créditos	45 horas/aula
Processamento Digital de Sinais	3 créditos	45 horas/aula
Projeto de Sistemas Microprocessados	3 créditos	45 horas/aula
Introdução ao Pascal	3 créditos	45 horas/aula
Controladores Programáveis	3 créditos	45 horas/aula
Instrumentação Industrial	3 créditos	45 horas/aula
Comandos Hidráulicos e Pneumáticos	3 créditos	45 horas/aula
Redes Industriais de Computadores	3 créditos	45 horas/aula
Tópicos em Automação Industrial	3 créditos	45 horas/aula
Metodologia do Ensino Superior	4 créditos	60 horas/aula

1.2.4. Corpo Docente e Titulação Acadêmica:

Alcindo do Prado Júnior	doutorado
Alexandre Campos	mestrado
Antônio Flávio Licarião Nogueira	mestrado
César Mauro Cardoso	mestrado
Gustavo L. Fleury Charmillot	mestrado
José Sérgio da Rocha Neto	mestrado
Luiz Carlos de Souza Marques	especialização
Luiz V. Dalla Valentina	mestrado
Mairton de Oliveira Melo	mestrado
Márcio Rubens Baumer	especialização
Marcus Fábio Vieira	mestrado
Regina M. de Felice Souza	doutorado
Seleme Isaac Seleme Júnior	mestrado
Silas do Amaral	mestrado

Volney Vincence Coelho	especialização
Jony faureano Silveira	especialização
Gerson Volney Lagemann	especialização
Alexandre Costa Leão	especialização

1.2.5. Número de vagas: 20 (vinte)

1.2.6. Inscrições:

Para as inscrições, foi exigido diploma de graduação em Engenharia Elétrica, Eletrônica e Mecânica ou Química, além da documentação regular.

1.2.7. Proficiência em Línguas:

Foi exigida proficiência em Língua Inglesa.

1.3. Sistema de Avaliação e Freqüência:

1.3.1. A aprovação em uma disciplina está condicionada à obtenção de nota igual ou superior a 7 (sete).

1.3.2. A freqüência nas atividades do curso é obrigatória e será exigido um número de 85% de comparecimento, por disciplina.

1.3.3. A monografia é obrigatória e está regulamentada pelas Normas Gerais para Execução e Defesa da Monografia.

1.4. Orçamento do Curso:

O curso é auto-financiável, conforme orçamento inserido no Projeto de Curso.

2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 29 de maio de 1991.

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente